DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	5
Outros atos	5
Notificações	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.467, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.018.
(PL 032/2018, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Inácio Gonçalves)

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RENATO INACIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I

DO ORÇAMENTO

Art. 1º - O Orçamento do Município de GÁLIA, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2019, abrangendo seus Poderes, seus fundos, autarquias, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, discriminado através dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa no valor de R$ 20.883.500,00 (vinte milhões, oitocentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), sendo R$20.018.500,00 (vinte milhões, dezoito mil e quinhentos reais) destinado ao Poder Executivo, R$865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais) ao Poder Legislativo, elaborado nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1964, e Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de maio de 2.000, e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

TÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e transferências da União e do Estado, na forma da Legislação vigente e das classificações constantes do anexo II da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de Março de 1964, e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional Conjunta nº 02 de 08 de agosto de 2.008, com os seguintes desdobramentos.

1 - RECEITAS CORRENTES

1.100.00.00	Receitas Impostos, Taxas e Contr.Melh.	1.982.900,00
1.200.00.00	Receita de Contribuições	262.500,00
1.300.00.00	Receitas Patrimoniais	21.000,00
1.600.00.00	Receitas de Serviços	33.300,00
1.700.00.00	Transferências Correntes	21.519.900,00
9.700.00.00	(-) Contas Redutoras FUNDEB	(3.070.900,00)
1.900.00.00	Outras Receitas Correntes	82.300,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES		20.831.000,00

2 – RECEITAS DE CAPITAL

2.200.00.00	Alienação de Bens	52.500,00
TOTAL RECEITAS CAPITAL		52.500,00
TOTAL GERAL		20.883.500,00

TÍTULO III

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma da Legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI , VIII e IX da Lei n.º 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas estabelecidas nas Portarias Interministeriais n.º 42/1999, de 14 de abril de 1999, n.º 163/2001 de 04 de maio de 2.001, nº 211 e portarias n.º 327, 328,339 e 589/2001, portarias 447 e 448/2002, portarias 470, 471 e 564/2004, 113/2005, 340/2006 e 688/2005. No Quadro de Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontram com os seguintes desdobramentos, por elemento de despesa e categoria econômica, expressos em Reais:

1 - POR PROGRAMA DE GOVERNO

.0001	Processo Legislativo	865.000,00
.0002	Coordenação Superior	800.000,00
.0003	Gestão Financeira	3.396.000,00
.0004	Apoio a Educação	675.600,00
.0005	Educação para Todos	2.792.600,00
.0006	Recursos do FUNDEB	2.675.900,00
.0007	Saúde Pública	5.634.500,00
.0008	Serviços Gerais do Município	2.680.000,00
.0009	Atendimento Social	703.500,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

.0010	Desenvolvimento da Cultura	197.500,00
.0011	Desenvolvimento do Turismo	18.000,00
.0012	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	152.850,00
.0013	Atenção ao Meio Ambiente	128.550,00
.0014	Fomento a Agricultura	163.500,00
Total		20.883.500,00

2 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01	Legislativa	865.000,00
04	Administração	5.712.950,00
08	Assistência Social	703.500,00
09	Previdência	245.000,00
10	Saúde	5.912.200,00
12	Educação	6.344.100,00
13	Cultura	197.500,00
15	Urbanismo	83.500,00
18	Gestão Ambiental	128.550,00
20	Agricultura	163.500,00
23	Comercio e Serviço	22.000,00
25	Energia	285.000,00
26	Transporte	48.700,00
27	Desporto e Lazer	172.000,00
Total		20.883.500,00

3 – POR SUB-FUNÇÕES DE GOVERNO

031	Ação Legislativa	865.000,00
122	Administração Geral	5.712.950,00
241	Assistência ao Idoso	52.500,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	92.300,00
244	Assistência Comunitária	558.700,00
272	Previdência do Regime Estatutário	122.500,00
273	Previdência Complementar	122.500,00
301	Atenção Básica	3.745.200,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.122.000,00
304	Vigilância Sanitária	45.000,00
306	Alimentação e Nutrição	493.200,00
361	Ensino Fundamental	4.045.200,00
362	Ensino Médio	52.500,00
364	Ensino Superior	118.000,00
365	Educação Infantil	1.489.200,00
366	Educação de Jovens e Adultos	6.000,00
367	Educação Especial	140.000,00
392	Difusão Cultural	197.500,00
451	Infra-Estrutura Urbana	27.000,00
452	Serviços Urbanos	56.500,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	128.550,00
605	Abastecimento	163.500,00
695	Turismo	22.000,00
751	Conservação de Energia	285.000,00
782	Transporte Rodoviário	48.700,00
812	Desporto Comunitário	172.000,00
Total		20.883.500,00

4 - CATEGORIAS ECONÔMICAS/ELEMENTO DA DESPESA

4.1. - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.729.600,00
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	234.600,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.344.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.056.600,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	39.100,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	54.800,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.795.400,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2.537.600,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000.500,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	230.100,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	800,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	688.900,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.052.500,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	220.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	45.000,00
3.3.90.92	Despesa de Exercícios Anteriores	20.000,00
	Total	19.525.000,00

4.2. - DESPESA DE CAPITAL

4.4.00.00	INVESTIMENTOS	1.245.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	980.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	15.000,00
Total		1.245.000,00

4.3. – RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	113.500,00
Total		113.500,00
TOTAL GERAL		20.883.500,00

5. - POR ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

1	Poder Legislativo	865.000,00
2	Poder Executivo	20.018.500,00
Total	20.883.500,00	

6. - POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

6.1– PODER LEGISLATIVO

01	Câmara Municipal	865.000,00
Total	865.000,00	

6.2 - PODER EXECUTIVO

01	Gabinete do Prefeito	257.000,00
02	Secretaria Mun.de Governo	276.500,00
03	Secretaria Mun.de Administração	2.353.800,00
04	Secretaria Mun.de Planejamento	148.200,00
05	Secretaria Mun.de Finanças	1.261.500,00
06	Secretaria Mun.de Obras e Viação	612.900,00
07	Secretaria Mun.de Serviços Urbanos	2.063.100,00
08	Secretaria Mun.de Educação	6.023.500,00
09	Secretaria Mun.de Saúde	5.640.700,00
10	Secretaria Mun.de Cidad.e Assis.Social	712.000,00
11	Secretaria Mun.de Cultura e Turismo	223.000,00
12	Secretaria Mun.de Esporte e Lazer	155.800,00
13	Secretaria Mun.de Meio Ambiente	290.500,00
Total		20.018.500,00
TOTAL GERAL		R$ 20.883.500,00

Art. 4º - As Despesas de Capital, serão distribuídas conforme as prioridades estabelecidas pelos órgãos e, as Despesas Correntes, serão distribuídas às Unidades Orçamentárias através de Cotas Bimestrais, considerando a sua proporção em relação ao total do orçamento corrente e sua efetiva arrecadação das Receitas Públicas.

TÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10 % (dez por cento), da despesa fixada através de decreto, utilizando recursos previstos pelo artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e conforme disposto no artigo 23 da Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à contingenciar os repasses de duodécimo destinado ao Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2019, visando o pleno cumprimento do disposto no artigo 2° da Emenda Constitucional n.° 58, de 23 de setembro de 2009.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, podendo ainda suspender o empenhamento das despesas, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 2.019.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 17 DE DEZEMBRO DE 2.018.

RENATO INACIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de seguros (total e contra terceiros) destinado aos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Gália. O credenciamento e a abertura da sessão pública ocorrerão no dia 04 de janeiro de 2019 às 9 horas, na sala do Dep. de Licitações situado à Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755, centro, na cidade de Gália/SP. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações ou pelo site www.gália.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 17 de dezembro de 2018.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
LEILÃO Nº 001/2018

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, e na melhor forma de direito, considerando-se a regularidade do presente processo e o parecer final da Assessoria Jurídica, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade LEILÃO Nº 001/2018, cujo objeto é a venda de 9 (nove) lotes de bens imóveis considerados inservíveis ao uso e exploração direta pelo município, para que surta seus regulares efeitos de direito e ADJUDICA os bens arrematados aos seguintes arrematantes: LOTE 01 ao Sr. José Domingos Scaramucci, pelo valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e LOTE 04 ao Sr. Jairo Rodrigues, pelo valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Gália, 17 de dezembro de 2018.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Gália, nomeada pela Portaria nº 3.296/18, de 10 de abril de 2018, COMUNICA aos interessados que a empresa SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA. protocolou RECURSO ADMINISTRATIVO face à classificação do item 59 no Processo nº 088/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018, que teve como vencedor a empresa Cirúrgica União Ltda. Assim, nos termos do § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, concede-se o prazo legal para impugnação do referido recurso. O Processo licitatório em epígrafe encontra-se a disposição dos licitantes interessados no Dep. de Licitações sito a Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755, Centro, Gália/SP. Maiores informações: (14) 3274-9047.

Gália, 17 de dezembro de 2018.

Neila Márcia Coelho Fabrício

Presidente da Comissão de Licitações

Notificações

Prefeitura Municipal de Gália
Praça Custodio de Araújo Ribeiro, 755
44518389/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 10/12/2018

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	1718.01.3.1.0	340.711,79
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1718.01.2.1.0	351.317,66
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	1718.01.5.1.0	19.735,23
MINISTERIO DA SAÚDE	CUSTEIO DE ATENÇÃO A SAUDE BUCAL	1718.03.1.1.1	11.596,67
MINISTERIO DA SAÚDE	P.atenc .basica Pab var 06.12.2018	1718.03.1.1.1	4.056,00
MINISTERIO DA SAÚDE	PISO A.B.VARIAVEL 06.12.2018	1718.03.1.1.1	3.320,76
TOTAL DOS RECURSOS			**730.738,11**

Recursos recebidos em: 14/12/2018

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA SAÚDE	P.VIG.SAÚDE 10.12.2018	1718.03.1.1.0	2.039,22
Ministerio da Educação	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1718.05.1.1.0	28.534,36
TOTAL DOS RECURSOS			**30.573,58**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**761.311,69**

Gália , SP , 17 de dezembro de 2018

Renato Inacio Gonçalves
Prefeito Municipal